



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 541/2012 – GP

Revoga a Portaria
186/2008 – GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 7493/2010 (prot. 15213/2010),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 31/01/2012, a Portaria n.º 186/2008-GP, de 25/04/2008 (DOE: 29/04/2008), que designou o servidor SEBASTIÃO IVANÉCIO DE LIMA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 300, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira, para exercer as suas atribuições no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão da Cidade Alta, órgão vinculado à 1ª Zona de Natal, em virtude do redirecionamento de sua cessão para a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de agosto de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente